



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

**RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0817001/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº. 0817001/2017, referente ao Processo Administrativo nº. 018/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Câmara Municipal de Altamira, na contratação da pessoa física, com o intuito da locação de um imóvel urbano localizado na Travessa Paula Marques s/n, Fundos do Imóvel localizado na Rua Primeiro Janeiro nº. 1252, Bairro Recreio, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Altamira, no que diz respeito a criação de um arquivo, haja que o espaço físico da sede da Câmara está reduzido e considerando que a localização que atende perfeitamente as necessidades da Câmara Municipal de Altamira, a contento, os relevantes interesses do Legislativo Municipal.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$: 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), perfazendo um montante de R\$: 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais) para o período de 12 (doze) meses, em favor do Sr. PEDRO DE ALCANTARA TORRES ABUCATER, pessoa física de direito privado interno, inscrito no CPF nº. 102.644.772-00, residente na Travessa Porto Alegre nº. 1190, Bairro Uirapuru, na cidade de Altamira, Estado do Pará, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Altamira/PA, 01 de setembro de 2017.

Vereador Dr. LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Presidente da Câmara Municipal de Altamira